



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 003/2018-PMB-BA

A Prefeita Municipal de Bannach, no uso de suas atribuições legais consoantes nas disposições legais previstas no art. 71 e seguintes contidas na Lei Orgânica Municipal, **AUTORIZA** a viagem do servidor (a) abaixo descrito, nas seguintes condições:

1. **Nome do servidor:** JOSIMAR ALVES MATA GRANDE
2. **Unidade administrativa:** GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
3. **Destino:** REDENÇÃO - PA
4. **Objetivo:** IR JUNTO AO ASSESSOR CONTÁBIL RESOLVER ASSUNTOS REFERENTES A ESTE GABINETE.
5. **Período:** 05/01/2018 E 06/01/2018
6. **Valor da diária:** 200,00
7. **Data do projeto:** 04/01/2018

Ciente:

JOSIMAR ALVES MATA GRANDE

Autorizo a realização da viagem do (a) servidor (a) acima designado (a), na forma da presente PORTARIA, concedendo o pagamento de 02 (duas) diárias no valor R\$ - 200,00 (duzentos reais) cada.

Bannach-Pa, 04 de janeiro de 2018.



LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH

RECIBO

Recebi da tesouraria da Prefeitura Municipal de Bannach a importância de R\$ - R\$ - 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao pagamento de 02 (duas) diárias constantes na autorização acima expressa.

Bannach-Pa, ____ / ____ /2018.

JOSIMAR ALVES MATA GRANDE

RG: 7232050 PA/PC

CPF: 782.322.011-34